

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2023.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ROSEMILDE HAHN - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.957.363/0001-05, com endereço comercial na rua Arnaldo Wollmeister, 1245, bairro Chácara/RS, neste ato representada por Rosemilde Hahn, CPF nº 014.735.010-75,, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 27 de fevereiro de 2024.

  
**ABEL GRAVE**,  
Contratante.

  
**ROSEMILDE HAHN - ME**,  
Contratada.

TESTEMUNHAS:



